

Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 17/08/1993 a 16/08/1995, nos termos da Lei 1751/52 Art.171, vigente à época do estágio probatório.

Protocolo: 2023000818634

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 23/1205-0000213-0
Nome: Carmen Regina Linck Calero
Id.Func./Vínculo: 1491156/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - F-I
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, RENOVA, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20 .

Protocolo: 2023000818635

Assunto: Gratificação de Permanência
Expediente: 23/2000-0006358-2
Nome: Ericleia Azenha Zago
Id.Func./Vínculo: 1810782/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VIII, CONCEDE, pelo prazo de 2 (dois) anos, a gratificação de permanência em serviço de valor correspondente a 10% (dez por cento) do seu vencimento básico, prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450/20, conforme orientação do Parecer nº 19.392/22 da PGE .

Protocolo: 2023000818636

Assunto: Triênio
Expediente: 011042-1900/18-4
Nome: Genilce de Lourdes Pessini Silvestre
Id.Func./Vínculo: 1460382/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SE - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso VI, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2009, referente a concessão do triênio 10, face regularização funcional.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2023000818637

ABERTURAS PREGÕES ELETRÔNICOS

EDITAL PE 0161/2023 Objeto: equipamentos p/informática
DATA: 01/03/2023, às 09h PROCESSO 22/1400-0008671-7

EDITAL PE 0162/2023 Objeto: Registro de Preços de ferragens/abrasivos; vidros planos/espelhos
DATA: 01/03/2023, às 09h PROCESSO 23/1300-0000376-3

ABERTURA DE ENVELOPE

Tomada de Preço – Técnica e Preço 0054/2022 Processo 21/0500-0002263-3

Objeto: Contratação de serviço de consultoria para realização de diagnóstico e categorização das bacias hidrográficas para subsidiar a elaboração do documento base do programa estadual de revitalização de bacias hidrográficas do Rio Grande

do Sul.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 334/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, informa que fica marcada para o dia 22/02/2023, às 14 horas, a Sessão de Abertura do Envelope 03 (Proposta de Preços) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 9002/2022 Processo 21/1300-0000636-2**

Objeto: Serviços de limpeza e conservação, totalizando 134 postos, com dedicação exclusiva de mão-de obra, para o Complexo Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul (CAE/RS).

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na Informação DSERV/DPLAN Nº 153/2023 folhas 606-608, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 01 de março de 2023, às 14h.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**Convite 0104 /2022 Processo 22/1203-0003935-3**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a demolição de cinco casas residenciais localizadas na Avenida Coronel Aparício Borges, 2001 destinadas ao Departamento de Ensino – DE, no Município de Porto Alegre/RS.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 334/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante BASE DEMOLICOES & SERVICOS EIRELI (CNPJ 93.225.779/0001-24) pelo valor de R\$ 169.473,10, tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**Concorrência 0037/2022 Processo Administrativo 22/0500-0003160-3**

Objeto: Serviços especializados para operação da Sala de Situação da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA do governo do Rio Grande do Sul, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 334/2022 e suas alterações, no uso de suas atribuições, declara as empresas AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA (CNPJ 02.563.448/0001-49), SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - SIMEPAR (CNPJ 19.899.556/0001-90) - e a empresa SOUTHERN MARINE WEATHER SERVICES S/C LTDA (CNPJ 00.533.566/0001-89) habilitadas, tendo em vista que atenderam ao solicitado no Edital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**Convite 0091/2022 Processo 22/1900-0037571-5**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Projetos de Arquitetura, Projetos de Engenharia, Sondagem Geotécnica de Solos e Planilha Orçamentária para reforma e ampliação da EEEF Professor Antônio Moacir Pereira Jacques, com área aproximada de 11.745,16 m², no município de Uruguai/RS. Os serviços visam à execução de obras prediais e devem seguir as informações e diretrizes constantes no Termo de Referência e seus Anexos.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 334/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, comunica que foi interposto recurso pela empresa CHICOUREL ARQUITETURA STUDIO DE PROJETOS LTDA (CNPJ 14.495.815/0001-01), ficando cientificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

HOMOLOGAÇÕES

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Tomada de Preços nº 0072/2022 Processo 22/0600-0000894-3

Lote 01: INFINITO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ 18.642.338/0001-02

Tomada de Preços Nº 0073/2022 Processo 20/2000-0062245-3

Lote 01: ANCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 21.119.721/0001-95

Pregão Eletrônico nº 1021/2022 Processo 22/1300-0008154-8

Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 08: FRACASSADO

Lote 06: BM ELETRO ELETRONICA LTDA, CNPJ 91.981.027/0001-68

Lote 07 e 09: ELETROMIZA COM. DEMAT. DECONST. LTDA, CNPJ 43.617.012/0001-72

Pregão Eletrônico nº 1161/2022 Processo 22/1300-0008771-6

Lote 01: CR EMPRESA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 04.686.737/0001-60

Pregão Eletrônico nº 0041/2023 Processo 22/1300-0010195-6

Lote 01: FRACASSADO

Pregão Eletrônico nº 9013/2023 Processo 22/4501-0000400-0

Lote 01: SOLUÇÃO GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.939.803/0001-92

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 228/2023

Objeto (s): 0440.0177.009992 ESCOVA MANUAL - KIT 3 ESCOVAS DETALHAMENTO CERDAS: NYLON; LATÃO E AÇO INOXIDÁVEL R\$ 10,9600 kt
Processo: 22/1300-0009433-0, Edital: 1272/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ 07.250.898/0001-03.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2023

Objeto (s): 0445.0177.009998 ESMERILHADEIRA - TIPO ANGULAR 2.200 W - 220V - 6.500 RPM - DISCO 230,00MM R\$ 752,4400 un 0445.0735.010001 SERRA - MÁRMORE 1300W - ÂNGULO 45° - TENSÃO: 220V R\$ 350,6300 un 0445.0735.010002 SERRA - MEIA ESQUADRIA 1.800W 220V 254,00MM MM R\$ 1703,3800 un Processo: 22/1300-0009433-0, Edital: 1272/2022
Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.
Compromitente: CATIANO AZEREDO OTT, com CNPJ 42.554.366/0001-52.
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Portarias

Protocolo: 2023000818638

PORTARIA IPE SAÚDE Nº 14, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui o Processo de Recadastramento dos Laboratórios credenciados ao sistema IPE Saúde.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 11, VIII, da Lei nº 15.144 c/c com o art. 5º da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e nos termos do PROA nº 23/2441-0000496-2,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Processo de Recadastramento dos laboratórios credenciados ao sistema IPE Saúde.

Parágrafo Único. Os laboratórios que possuam pontos de coleta, em local diverso do endereço cadastrado no IPE Saúde, devem indicar, no formulário, os locais com o endereço e documentação pertinente.

Art. 2º O processo de recadastramento possui as seguintes finalidades:

- I – atualizar os dados cadastrais dos laboratórios;
- II – avaliar a oferta de serviços disponibilizados aos usuários do IPE Saúde por complexidade e localidade;
- III - revisar a rede de laboratórios credenciados com base nas necessidades de cobertura assistencial para os usuários do Sistema IPE Saúde;
- IV - garantir a oferta de serviços seguros e qualificados aos usuários do Sistema IPE Saúde; e
- V – contratualizar com a rede credenciada.